



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160

progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 0609/PROGESP/UFFS/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 1683/GR/UFFS/2021, o Decreto nº 94.664/1987, a Portaria nº 475/MEC/1987, a Lei nº 12.772/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 0598/PROGESP/UFFS/2021 de 10 de agosto de 2021.

Onde se lê:

Luiz Felipe Leão Maia Brandão	2140601	15/07/2021	Adjunto C Nível 2	Adjunto C Nível 3	<b>23205.005155/2015-26</b>
-------------------------------	---------	------------	-------------------	-------------------	-----------------------------

Leia-se:

Luiz Felipe Leão Maia Brandão	2140601	15/07/2021	Adjunto C Nível 2	Adjunto C Nível 3	<b>23205.000908/2017-79</b>
-------------------------------	---------	------------	-------------------	-------------------	-----------------------------

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

**CLAUNIR PAVAN**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas